

PORTARIA N.º 257, DE 1.º DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 675, de 19 de dezembro de 2004, e seus decretos de Regulamentação, e ainda o Ofício de n.º 052/2017 recebido do Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade,

R E S O L V E

Art. 1.º Fica inclusa na Tabela anexa da Portaria n.º 403, de 27 de dezembro de 2016, a servidora Maristela Schmeier Finken, Matrícula Funcional 407-3/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Apoio, com Lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, a qual passa a ter a Progressão Funcional, passando da Classe/Nível B-5 para a Classe/Nível B-7, resultante da média da Avaliação de Desempenho, realizada no período de janeiro de 2015 à dezembro de 2016.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 1.º de junho de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO